



**DECRETO Nº 51 DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

**“EXONERA, A PEDIDO  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL  
OCUPANTE DE CARGO DE  
EFETIVO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ (MG), ARMANDO JARDIM PAIXÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como, o Estatuto dos Servidores Públicos e;

CONSIDERANDO que, conforme os artigos 65 item IV e 66, da Lei Complementar nº 05/2000, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araçuaí, de suas Autarquias e Fundações Públicas”.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora Sra. **DANIELA DOS SANTOS SILVA** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir do dia 14 de março de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

**ARMANDO JARDIM PAIXÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ